



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída pela Portaria nº 6.482, de 29 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA no cargo de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I**, da Rede Municipal de Ensino, por prazo determinado de excepcional interesse público, em substituição, de acordo com as necessidades do Município, nos termos do Inciso IV, do artigo 233, da Lei 946, de 30 de abril de 1992, da Rede Municipal de Ensino, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF, Lei Complementar 005, de 09 de novembro de 2010 e Deliberação TC-A-15248/026/04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Considerando que o resultado da classificação da aludida Seleção não foi objeto de impugnação ou recurso,

Considerando que tais prazos já se expiraram,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado e conseqüente classificação da Seleção, ficando autorizado às providências necessárias para atribuição das funções, conforme necessidade, da área da Educação Básica do município de Irapuã.

Irapuã, 30 de Setembro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal